

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 469, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, considerando a reserva da cota referente ao beneficiário e o protocolo do pedido em 10/7/2002, e tendo em vista o constante do Processo TST-36.856/1995-1, resolve:

Conceder pensão temporária a RAFAEL JARDIM MAUÉS CAETANO, filho do ex-servidor deste Tribunal SÉRGIO SIMÃO CAETANO, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, a contar de 19/8/1995, data do óbito, com efeitos financeiros de 10/7/1997 a 30/8/2001, em virtude de sua maioridade, com fundamento nos arts. 215; 216, § 2º; 217, inciso II, alínea "a"; e 219, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Ministro VANTUIL ABDALA

### ATOS DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 472 - Designar a servidora SOLANGE QUINTÃO VAZ DE MELLO para exercer o encargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, código CJ-3, com efeitos a contar de 6 de outubro do corrente ano.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 473 - Exonerar a servidora SOLANGE QUINTÃO VAZ DE MELLO do cargo em comissão de Assessor da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, código CJ-3, com efeitos a contar de 6 de outubro do corrente ano.

Ministro VANTUIL ABDALA

## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

### ATO Nº 153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da delegação de competência constante no inciso X do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.N.º 434/2004, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 131.304/2004.2, resolve:

Declarar vago, desde 22 de setembro de 2004, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CLÁUDIA MARCELA PERAZZO LEMOS, código 36596.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO